Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1742 DE 14 DE agosto DE 1984.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA HUMBERTO DO AMARAL", a atual Avenida Padre José de Anchieta, localizada no Loteamento Bondarowsky, distrito de Cuatis, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de agosto de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO